



EDITAL DERI 86/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS EM INGLÊS

PROGRAMA “ENSINANDO NOSSA CIÊNCIA EM INGLÊS”

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública, no âmbito da Universidade, a chamada para seleção de propostas de disciplinas ensinadas em inglês a serem apoiadas financeiramente para fomentar a Internacionalização da Unicamp. A aprovação no edital da UNICAMP NÃO garante o pagamento automático da bolsa, que está sujeita ao oferecimento da disciplina, com alunos matriculados (nacionais e/ou estrangeiros), e à aprovação do relatório final.

A inscrição do(a) docente(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Objetivos do Programa “ENSINANDO NOSSA CIÊNCIA EM INGLÊS”

- 1.1.** Considerando a necessidade de promover a internacionalização do ensino, a DERI pretende apoiar iniciativas que garantam o oferecimento sistemático de disciplinas regulares em inglês na universidade.
- 1.2.** A iniciativa busca ampliar a atração de intercambistas estrangeiros para a Unicamp, importante para a internacionalização do ambiente universitário, além de garantir a reciprocidade da mobilidade estudantil nos acordos com universidades estrangeiras. Assegurar um bom fluxo de estudantes estrangeiro é condição necessária para estabelecer melhores oportunidades de intercâmbio internacional aos estudantes regulares da Unicamp. Esta iniciativa pretende, ainda, estimular os estudantes da Unicamp a adquirirem familiaridade com a língua inglesa e com ambiente transnacional e multicultural em nossos campi universitários.
- 1.3.** O objetivo do programa é oferecer disciplinas que atestem as vantagens comparativas das ciências humanas, sociais e naturais; das tecnologias e das artes desenvolvidas na Unicamp.

2. Benefícios

- 2.1.** As propostas aprovadas receberão recursos por meio de crédito Faepex/PRP no valor de R\$ 4.400 por semestre (equivalente ao valor de 4 (quatro) bolsas mensais PQ-2 do CNPq) a serem creditados após o envio e aprovação do relatório final, conforme previsto no cronograma, item 12.

3. Requisitos das Propostas

- 3.1.** As propostas deverão ser submetidas em arquivo único, formato PDF, por docentes da Unicamp e deverão envolver disciplinas a serem oferecidas em inglês. Estas poderão ser turmas de disciplinas eletivas de graduação ou disciplinas de pós-graduação que aceitem a participação de estudantes de graduação (disciplinas do tipo “acompanha”).

- 3.2.** As propostas deverão conter os seguintes itens:

a) **Informações gerais** - docente responsável, matrícula, unidade, departamento, e mail e telefone para contato (institucional e particular), sigla e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s), número de vagas disponíveis para estudantes da Unicamp e para intercambistas;

b) **Formulário “Programa da disciplina”**, seguindo modelo da Diretoria Acadêmica encontrado no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/formularios>;

c) **Descrição em inglês** da disciplina para devida divulgação entre parceiros internacionais;

d) **Manifestação da Coordenação de Graduação e/ou Pós-Graduação da Unidade**, expressando concordância com a proposta e ciência de que o oferecimento não interferirá na carga didática obrigatória do docente no semestre.

e) **Manifestação da Coordenação de Graduação e/ou Pós-Graduação da Unidade** atestando a existência da sigla no sistema da DAC.

- 3.3.** Não serão aceitas propostas de escrita acadêmica e inglês instrumental no âmbito deste edital, uma vez que o objetivo do programa é o de oferecer disciplinas que destaquem as vantagens comparativas do conhecimento produzido na Unicamp.



UNICAMP



DERI

4. Elegibilidade

- 4.1. São elegíveis todos os docentes ativos da carreira MS, MTS, MA e PQ da Unicamp.
- 4.2. Todas as unidades da Universidade receberão apoio para ministrar ao menos uma disciplina por semestre no ano de 2025. Para fixar estudantes intercambistas na comunidade acadêmica dos diferentes campi, unidades acadêmicas do campus de Limeira e do campus de Piracicaba poderão ensinar uma quantidade maior de disciplinas em inglês com o apoio do programa (conferir Anexo I).

5. Dos Recursos Financeiros

- 5.1. Os recursos disponibilizados no âmbito deste edital, via Faepex, serão a título de estímulo à pesquisa docente, não sendo propriamente um financiamento da disciplina ministrada.
- 5.2. **Apenas após o oferecimento da disciplina em inglês, e após o envio do relatório final das atividades, o crédito será liberado para o docente, via sistema Faepex.**
- 5.3. O auxílio em questão pode ser utilizado, em até um ano, em gastos com materiais de consumo; materiais permanentes, exceto mobiliários; serviços de terceiros (exceto pessoa física), instalações de equipamentos e atividades relacionadas a trabalhos de campo e visitas técnicas.
- 5.4. É vedada a remuneração de pessoa física por serviços prestados de qualquer natureza ou a título de pró-labore.

6. Seleção das Propostas

- 6.1. A inscrição deve ser feita pelo proponente e o prazo final encerrará às 23:59hs do dia 30/10/2024 (quarta-feira).
- 6.2. As propostas deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/SbKg6xuidNVkeKCG6>.
- 6.3. **Encerrado o prazo das inscrições não serão aceitas alterações na proposta.**
- 6.4. **Todas as informações prestadas e documentos submetidos na inscrição são de inteira responsabilidade dos proponentes.**

6.5. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de qualquer dos documentos exigidos ou o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada poderão desqualificar a proposta.

7. Critérios de Avaliação

- 7.1.** A Comissão de Avaliação atribuirá notas de 0 a 10 para cada um dos critérios a seguir:
- a. Clareza e adequação da proposta;
 - b. Relevância institucional, percebida a partir da apreciação do alcance dos resultados previstos e o potencial de contribuição para a internacionalização da universidade, tal como exposto no item 1 do presente Edital.
- 7.2.** A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério.
- 7.3.** As propostas serão classificadas em ordem decrescente de nota final.
- 7.4.** Para propostas com a mesma nota final a classificação se dará pela nota de relevância institucional.

8. Operacionalização da disciplinas

- 8.1.** Cabe ao docente solicitar à Secretaria de Curso ou Programa de sua Unidade a inserção da disciplina **em inglês** no caderno de horários da DAC, dentro dos prazos estabelecidos no [Calendário Acadêmico](#), disponibilizado no [site](#) da DAC.
- 8.2.** A disciplina deve ser oferecida a alunos regulares e intercambistas, de acordo com os prazos de matrícula de cada tipo de estudante e conforme estabelecidos no [Calendário Acadêmico](#), disponibilizado no [site](#) da DAC.

9. Relatório Final de Atividades da disciplina oferecida e liberação dos recursos financeiros

- 9.1.** Após o oferecimento da disciplina, o proponente contemplado deverá submeter relatório final das atividades realizadas no contexto da disciplina em inglês e dos resultados alcançados até o dia 31/08/2025 por meio do e-mail derime@unicamp.br. Não há modelo a ser seguido para a

elaboração do relatório.

- 9.2. O relatório final das atividades será avaliado pela DERI e encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), que realizará os trâmites para que o crédito seja liberado ao docente via sistema Faepex. O prazo para liberação dos recursos depende dos trâmites internos da PRP.
- 9.3. O Relatório Final será objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação constituída pela DERI, PRP e PRG e deverá ser enviado para o e-mail.

10. Prestação de Contas

- 10.1. O proponente contemplado compromete-se a obedecer às normas do Faepex para pagamentos efetuados e contratação de serviços.
- 10.2. Compromete-se, ademais, a apresentar via sistema Faepex, até 01/10/2026 relatório dos recursos utilizados, juntamente com cópia da movimentação financeira, a partir da execução do projeto aprovado. Não há modelo predefinido a ser seguido para a elaboração do documento.
- 10.3. A prestação de contas será objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação constituída pela DERI, PRP e PRG e deverá ser enviada para o e-mail derime@unicamp.br.

11. Disposições Finais

- 11.1. A Unicamp e a DERI não se responsabilizarão por qualquer despesa incorrida para participar do edital.
- 11.2. A DERI se restringirá a orientar e prestar informações no que lhe couber.
- 11.3. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação.
- 11.4. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão respondidas. A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.
- 11.5. Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.

12. Cronograma

Fase	Data
Edital lançamento	02/10/2024
Inscrição por meio do link https://forms.gle/SbKg6xuidNVkeKCG6 até	30/10/2024 até 23h59
Divulgação dos resultados no site da DERI	04/11/2024 até 23h59
Oferecimento das disciplinas	1º semestre de 2025
Relatório final de atividades da disciplina oferecida (para a liberação do recurso via Faepex)	31/08/2025 até 23h59
Utilização dos recursos para pesquisa docente	até 31/08/2026
Relatório dos recursos utilizados (prestação de contas do recurso Faepex)	até 01/10/2026

ANEXO 1

Unidades Acadêmicas	Número de disciplinas apoiadas pelo Edital
Instituto de Artes	01
Instituto de Biologia	01
Instituto de Computação	01
Instituto de Economia	01
Instituto de Estudos da Linguagem	01
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	01
Instituto de Física	01
Instituto de Geociências	01
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica	01
Instituto de Química	01
Faculdade de Ciências Aplicadas	03
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	01
Faculdade de Enfermagem	01



UNICAMP



DERI

Faculdade de Engenharia de Alimentos	01
Faculdade de Engenharia Agrícola	01
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo	01
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação	01
Faculdade de Engenharia Mecânica	01
Faculdade de Engenharia Química	01
Faculdade de Ciências Médicas	01
Faculdade de Educação Física	01
Faculdade de Odontologia de Piracicaba	05
Faculdade de Tecnologia	03
Faculdade de Educação	01